



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

**PORTARIA Nº 350/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

### **Nomeia Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito do Município de Ijaci.**

O Prefeito Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fulcro na Instrução Normativa nº 003/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e pelas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Comissão de Tomada de Contas Especial para promover à apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do Relatório nos termos da Instrução Normativa nº 003/2013-TCE/MG e atender às diligências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em relação a presente tomadas de contas especial da Prefeitura Municipal de Ijaci.

**Art. 2º.** A Comissão de Tomada de Contas Especial é composta pelas seguintes servidoras, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- I- Deisielle Mayra Correa Costa dos Santos – Mat. 763
- II- Valdisvane Dionísia de Mesquita – Mat. 1586
- III- Gilmara Lino da Silva – Mat. 602
- IV- Khristian Wylbers Cruz Borges – Assessor Jurídico

**Art. 3º.** A Comissão de Tomada de Contas Especial, sempre que necessário, dedicará tempo integral para executar as competências previstas no art. 1º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci, 20 de setembro de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal